



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO  
Nº. 225001.01.01.01.041.0317**

Modalidades de Auditoria:

**Auditoria de Regularidade**

Categorias de Auditoria:

**Auditoria de Contas de Gestão – à distância**

Órgão Auditado:

**Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará  
- CED**

Período de Exames:

**Janeiro a dezembro de 2016**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Auditor de Controle Interno**

Antonio Marconi Lemos da Silva

**Secretário-Executivo**

**Auditor de Controle Interno**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

**Coordenador de Auditoria Interna Governamental**

**Auditor de Controle Interno**

George Dantas Nunes

**Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental**

**Auditoras de Controle Interno**

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

**Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Valéria Ferreira Lima Leitão

**Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria**

**Auditora de Controle Interno**

Elayne Cristina Chaves Cavalcante

**Missão Institucional**

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

# **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO**

## **N.º 225001.01.01.01.041.0317**

### **I – VISÃO GERAL**

#### **1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA**

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016 do Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED.**

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 23/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 028/2017, no período de 09/03/2017 a 21/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se nos dias 10/05/2017 a 12/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 093/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

#### **2. DA UNIDADE AUDITADA**

6. O Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED foi criado pela Lei Estadual n.º 15.321, de 04 de março de 2013, sendo vinculado à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE e, tendo em seus artigos 3º e 4º a definição de suas competências e estrutura, respectivamente. A Lei Estadual n.º 15.627, de 20 de junho de 2014, modificou dispositivos da Lei n.º 15.321, no sentido de alterar a vinculação do CED para a Secretaria da Educação – SEDUC.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

### 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

#### 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

7. O perfil da execução orçamentária do **Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2016 e os valores autorizados na **LOA 2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

**Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa**

Unidade Auditada: CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
23-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.288,53	2.047,99	47,76
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	566,36	414,48	73,18
58-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	20,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>4.874,89</b>	<b>2.462,47</b>	<b>50,51</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

**Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa**

Unidade Auditada: CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.308,53	2.047,99	47,53
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	566,36	414,48	73,18
<b>Total:</b>	<b>4.874,89</b>	<b>2.462,47</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

### Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	4.874,89	2.462,47	50,51
<b>Total:</b>	<b>4.874,89</b>	<b>2.462,47</b>	<b>50,51</b>

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

8. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** a unidade auditada não indicou os responsáveis ou apresentou justificativa para a não inclusão.

#### Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", conforme providência abaixo:

O auditado manifestou-se informando que os dados solicitados foram inseridos no sistema.

#### Análise da CGE

Foi verificado que dados do "Rol de Responsáveis" foram inseridos no sistema e-Contas, porém, restaram constatadas as seguintes desconformidades:

##### - Dirigente Máximo

- Para o portador do CPF nº 876.\*\*\*.\*\*\*-87, faltou a indicação do e-mail funcional, do CEP do endereço pessoal e a portaria de nomeação não foi localizada no DOE publicado em "30/03/2017", conforme informado no e-Contas;
- Ausência de indicação de responsável para o período de efetiva gestão de 1º/01 a 17/02/2016.

##### - Ordenadores de Despesas

- Ausência de indicação do e-mail funcional para os portadores dos CPF's nº 876.\*\*\*.\*\*\*-87 e nº 009.\*\*\*.\*\*\*-51;
- Ausência de indicação do CEP do endereço pessoal para o portador do CPF nº 876.\*\*\*.\*\*\*-87.

##### - Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque

- Ausência de indicação de telefone para contato para a portadora do CPF nº 443.\*\*\*.\*\*\*-53;

- Ausência de indicação de responsável para o período de 1º/04/16 a 30/06/16.

#### **- Encarregado do Setor Financeiro**

- Ausência de indicação do e-mail funcional para o portador do CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-06;

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.001** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o e-mail funcional, o CEP do endereço pessoal e retificar a data de publicação da portaria de nomeação na aba “Dirigente Máximo”.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.002** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os dados cadastrais do responsável, na aba “Dirigente Máximo”, para o período de 1º/01 a 17/02/2016.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.003** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o e-mail funcional para os portadores dos CPF’s nº 876.\*\*\*.\*\*\*-87 e nº 009.\*\*\*.\*\*\*-51, na aba “Ordenadores de Despesas”.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.004** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o CEP do endereço pessoal do portador do CPF nº nº 876.\*\*\*.\*\*\*-87, na aba “Ordenadores de Despesas”.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.005** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o telefone para contato do portador do CPF nº 443.\*\*\*.\*\*\*-53, na aba “Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque”.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.006** – Informar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o responsável para o período de 1º/04/16 e 30/06/16, na aba “Encarregado do Almoxarifado ou do Material em Estoque”.

- b. RN - Relação de Nomeações:** não foram apresentadas as informações sobre a admissão de pessoal mediante concurso público ou a justificativa para a não inclusão.

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*O auditado manifestou-se informando que o CED não realizou concurso público durante o ano de 2016.*

#### **Análise da CGE**

Foi verificado que foi inserida justificativa no campo de “Relação de Nomeações” informando que não houve concurso no exercício financeiro de 2016, estando, portanto, regularizada a desconformidade apontada na auditoria.

- c. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram anexados os Demonstrativos da Execução Orçamentária ou a justificativa para a não inclusão.

#### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*O auditado manifestou-se informando que os referidos demonstrativos foram inseridos e devidamente assinados no sistema.*

### **Análise da CGE**

Foi verificado que os Demonstrativos da Execução Orçamentária foram devidamente inseridos e assinados digitalmente no sistema, porém, esta auditoria identificou que, considerando que não houve inserção de documentos na aba “Outros Demonstrativos Orçamentários”, se faz necessária apresentar justificativa de não inclusão naquela aba, para que isso não seja empecilho para o envio da prestação de contas ao TCE.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.007** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, justificativa para a não inserção de documento na aba “Outros Demonstrativos Orçamentários”.

- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** não foram apresentados os Balanços e Demonstrações Contábeis ou a justificativa para a não inclusão.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*O auditado manifestou-se informando que os dados solicitados foram inseridos no sistema, com exceção das notas explicativas, que ainda estão em fase de conclusão.*

### **Análise da CGE**

Foi verificado que as Notas Explicativas não foram anexadas no sistema e-Contas. Quanto às demais demonstrações, verificou-se que foram devidamente inseridas e assinadas pelo profissional responsável.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.008** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as Notas Explicativas às demonstrações contábeis com a respectiva assinatura digital do contador responsável, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº. 01, de 21 de junho de 2011.

- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** não foram anexados os extratos das contas correntes ou a justificativa para a não inclusão.

### **Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado".*

*“ECC - EXTRATOS DAS CONTAS CORRENTES: foram inseridos os extratos individuais mensais. Entretanto, estamos com problemas para gerar o Saldo Geral da GovConta (C/C, Investimentos e Aplicações) referente ao ano de 2016, porém as providências para a solução do problema já estão sendo tomadas”.*

### **Análise da CGE**

Foi verificado que os Extratos das Contas Correntes foram inseridos no sistema e-Contas. Entretanto, não consta a declaração dos extratos, assinada digitalmente, bem como não foi possível verificar o Saldo Geral da GovConta Caixa, restando pendente de regularização.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.009** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a assinatura na declaração dos extratos pelo responsável pela área financeira, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº 01, de 21 de junho de 2011, bem como informar o Saldo Geral da GovConta Caixa.

- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão ou a justificativa para a não inclusão.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", conforme transcrito abaixo:*

*"RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: está em fase de conclusão;"*

**Análise da CGE**

Verificou-se que o Relatório de Desempenho da Gestão ainda não foi inserido no sistema.

**Recomendação nº 225001.01.01.01.041.0317.010** – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, o Relatório de Desempenho da Gestão assinado digitalmente pelo Dirigente Máximo.

- g. **CG - Contratos de Gestão:** não foi inserido documento referente a Contrato de Gestão ou justificativa para a não inclusão.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", conforme transcrito abaixo:*

*O auditado informou que não firmou nenhum Contrato de Gestão no ano de 2016.*

**Análise da CGE**

Foi apresentada a justificativa informando não ter havido Contrato de Gestão no ano de 2016, estando regularizada a desconformidade apontada na auditoria.

- h. **TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** o órgão auditado não inseriu os formulários relativos às TCE's Simplificadas ou justificativa para não inclusão.

**Manifestação do Auditado**

*O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", conforme transcrito abaixo:*

*O auditado informou que "não existe Tomada de Contas Especial em favor do CED".*

**Análise da CGE**

Foi apresentada a justificativa informando não ter havido TCE, estando regularizada a desconformidade apontada pela auditoria.

### III – CONCLUSÃO

9. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **CED**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

10. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Centro de Educação à Distância do Estado do Ceará - CED**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Documento assinado digitalmente  
**Elayne Cristina Chaves Cavalcante**  
Auditora de Controle Interno  
Matrícula – 3000901-0

Revisado em 14/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente  
**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Orientadora de Célula  
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 19/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente  
**George Dantas Nunes**  
Coordenador de Auditoria  
Matrícula – 1617271-5